INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extrato) n.º 1929/2014

Aprovação das alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Didática da Língua Portuguesa

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e considerando o parecer emitido pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, aprovo a alteração da designação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino da Língua Portuguesa da Escola Superior de Educação deste Politécnico, publicado através do Despacho n.º 31163/2008, de 19 de novembro (*Diário da República*, n.º 234, 2.ª série, de 3 de dezembro de 2008), com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 16942/2011, de 9 de dezembro (*Diário da República*, n.º 240, 2.ª série, de 16 de dezembro de 2011) e pela Declaração de Retificação n.º 374/2012, de 30 de janeiro (*Diário da República*, n.º 51, 2.ª série, de 12 de março de 2012), para a designação de Didática da Língua Portuguesa.

A presente alteração entra de imediato em vigor tendo sido, nesta data, comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior.

Procede-se, assim, à republicação do plano de estudos do mestrado em Didática da Língua Portuguesa, ministrado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Didática da Língua Portuguesa

- 1 Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra.
- 2 Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Coimbra.

- 3 Curso: Didática da Língua Portuguesa.
- 4 Grau: Mestre.
- 5 Área científica predominante do curso: Língua Portuguesa.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.
 - 7 Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não aplicável.
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Didática da Língua Portuguesa:

| | | Créditos | | | |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|--|--|
| Área científica | Sigla | Obrigatórios | Opcionais | | |
| Língua Portuguesa | LP PCE | 108 | 6 | | |
| Total | | 108 | (a) 12 | | |

(a) O curso inclui duas áreas opcionais: Língua Portuguesa e Psicologia e Ciências da Educação. A área de Língua Portuguesa oferece 1 opção com 6 ECTS, e a área de Psicologia e Ciências da Educação oferece 3 unidades curriculares, cada uma delas com 6 ECTS. Destas 4 opções, o estudante deverá escolher 2, de modo a completar os 12 créditos necessários na área opcional. Estas opções ocorrem no primeiro e no segundo semestre do curso.

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra

Escola Superior de Educação de Coimbra

Mestrado em Didática da Língua Portuguesa

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 1

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | | |
|--|-----------------------|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------|--|
| | | | Total | Contacto | Créditos | Observações |
| Conhecimento da Língua: Consciência Fonológica Ensino da Língua Portuguesa. Ensino — aprendizagem da Leitura e da Escrita. Necessidades Educativas Especiais Literacia e Formação de Leitores. | LP LP LP PCE | Semestral Semestral Semestral | 224 224 224 224 | TP-43 TP-43 TP-43 TP-29 | 8 8 8 | Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Optativa. Optativa. |

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | | |
|---|-----------------------------|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------|--|
| | | | Total | Contacto | Créditos | Observações |
| Conhecimento da Língua: Consciência Lexical e Morfossintática | LP LP LP LP PCE | Semestral Semestral Semestral | 224 224 224 224 | TP-43 TP-43 TP-43 TP-29 | 8 8 8 | Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Optativa. Optativa. |

2.º Ano/3.º Semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | | |
|-----------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|----------|----------|------------------------------|
| | | | Total | Contacto | Créditos | Observações |
| Trabalho de Projeto | LP LP | Semestral Semestral | 616 224 | TP-43 | 22 8 | Obrigatória. Obrigatória. |

2.º Ano/4.º Semestre

OUADRO N.º 4

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | | |
|-----------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|----------|----------|------------------------------|
| | | | Total | Contacto | Créditos | Observações |
| Trabalho de Projeto | LP LP | Semestral Semestral | 616 224 | OT:45 | 22 8 | Obrigatória. Obrigatória. |

T: Aulas teóricas; TP: Teórico-prática; PL: Práticas laboratoriais; OT: Orientação tutorial.

A presente retificação foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior.

31 de julho de 2013. — O Presidente, Rui Antunes.

207565711

Despacho (extrato) n.º 1930/2014

Aprovação das alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Língua Gestual Portuguesa

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto--Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, bem como de acordo com o disposto na deliberação n.º 2392/2013, de 12 de novembro, publicada no Diário da República, n.º 250 de 26 de dezembro, aprovo as alterações, sob proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Coimbra (aprovada em reunião de 8 de janeiro de 2014) ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Língua Gestual Portuguesa, publicado através do Despacho n.º 20823-P/2007 de 25 de junho de 2007 (Diário da República, n.º 174, 2.ª série, de 10 de setembro de 2007) com a Retificação n.º 1742/2007, de 24 de setembro (Diário da República, n.º 192, 2.ª série, de 04 de outubro de 2007) e as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 15123/2011, de 17 de outubro (Diário da República, n.º 214, 2.ª série, de 08 de novembro de 2011)

A(s) presente(s) alteração(s), entra(m) em vigor a partir do ano letivo de 2014-2015, tendo sido, nesta data, comunicada(s) à Direção-Geral do Ensino Superior.

Procede-se, assim, à republicação do plano de estudos da licenciatura em Língua Gestual Portuguesa, ministrada na Escola Superior de Educação de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.

Alterações: quadro resumo

- 1 Alterações das unidades curriculares:
- 1.1 Número total de unidades curriculares antes da alteração 28;
- 1.2 Número de unidades curriculares novas introduzidas 0;
- 1.3 Número de unidades curriculares suprimidas 0;
- 1.4 Número de unidades curriculares depois da alteração 28;
- 1.5 Número de unidades curriculares cujo número de horas de contacto foi alterado 0;
- 1.6 Número de unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado 0;
- 1.7 Número de unidades curriculares deslocadas entre anos ou semestres 3:

- $1.8\, N$ úmero de unidades curriculares cuja denominação foi alterada 0.
 - 2 Alteração de horas de contacto:
- 2.1 Número total de horas de contacto antes da alteração ramo Lecionação da Língua Gestual Portuguesa 1411;
- 2.2 Número total de horas de contacto depois da alteração ramo Lecionação da Língua Gestual Portuguesa 1411;
- 2.3 Número total de horas de contacto antes da alteração ramo de Interpretação da Língua Gestual Portuguesa 1395;
- 2.4 Número total de horas de contacto depois da alteração ramo de Interpretação da Língua Gestual Portuguesa 1395.
 - 3 Fundamentação da(s) alteração(ões) introduzida(s):

A alteração proposta possibilita que a escolha de ramo ocorra no 2.º ano e não no 1.º ano. Trata-se de antecipar a lecionação de uma UC do tronco comum — Linguística da Língua Gestual Portuguesa 1 (do 2.º ano/3.º semestre com 3 ECTS) que passará a ser lecionada no 1.º ano/2.º semestre. Em contrapartida, as UC de Ética e Deontologia Profissional do Intérprete de LGP (do 1.º ano/2.º semestre com 3 ECTS e do ramo de Interpretação de LGP) e de Psicologia da Educação (do 1.º ano/2.º semestre com 3 ECTS e do ramo de Lecionação de LGP) passam a ser lecionadas no 2.º ano/3.º semestre, nos respetivos ramos de formação.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Língua Gestual Portuguesa

- 1 Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra.
- 2 Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.
- 3 Curso: Língua Gestual Portuguesa.
- 4 Grau: Licenciatura.
- 5 Área científica predominante do curso: Humanidades (Língua Gestual Portuguesa).
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
 - 7 Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: ramo de Lecionação da Língua Gestual Portuguesa; ramo de Interpretação da Língua Gestual Portuguesa